



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICIOLI**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 644
DE 28 / 07 / 2021
ÀS 14:35 HORAS
[Signature]

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “TROCA DE LÂMPADA”, na Rua Cláudio Carvalho, nº 38 (Próximo ao CIEP), Bairro Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao **município** a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 28 dias de julho de 2021.

[Signature]

Vereador ARI PELICIOLI
CIDADANIA